

CONCLUSÃO

Faz estes autos conclusos

a MM Juiz de Direito

Serventia(a)

CONCLUSÃO

Aos 27 de 02 de 2013

Faz estes autos conclusos

a MM Juiz de Direito

para despacho

Serventia(a)

Cl.

"Requerer o Exequido."

COMO REQUER O EXECUTIVO.

DETERMINANTE DA PROCURADORIA DE

TERCEIRA, AS QUE SE TRATAM DE ADVOCADO IN

DETERMINADO E SEM TITULO "DO INDICIS!"

CONSTITUINDO QUE ENTA O OBRIGADO,

Tanto como ENTA O OBRIGADO.

Tendo em vista o artigo 96,

FORMULANDO POR ADVOCADO DUBIO DOS A-

OS, EXCEPCionalmente A COMISSÃO DE ÉTICA DA

ODB PARA ORDEM E TRANQUILIDADE. II

CM, 27/02/2013.

Exequido.